

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do Construtor. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução conforme tabela do SEINFRA vigente.

**SERVIÇOS SUPRIMIDOS**

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela Fiscalização, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

**TÉRMINO – RECEBIMENTOS**

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

**SUBEMPREITADAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

O construtor não poderá submeter as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, após consulta por escrito e aquiescência da Prefeitura. O fato do serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

**SEGUROS E ACIDENTES**

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela Prefeitura.

Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

**SEGURANÇA NO TRABALHO**

**NORMAS**

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06/07/78 (Suplemento).

Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

**FERRAMENTAS**

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados e especificados pelo Construtor, de acordo com seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas.

**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

É de obrigação do Construtor fornecer aos fiscais e outros visitantes, durante a sua permanência no canteiro, o equipamento de proteção individual.

#### **PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**

Em locais determinados pela Fiscalização serão colocados, pelo Construtor, extintores de incêndio para proteção das instalações de canteiro de obras.

Eficiente e ininterrupta vigilância será exercida pelo Construtor para prevenir riscos de incêndio do canteiro de obras.

Caberá a Fiscalização, sempre que julgar necessário ordenar providências para modificar hábitos de trabalhos e depósitos de materiais que ofereçam riscos de incêndio às obras.

#### **LICENÇAS E FRANQUIAS**

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

#### DISCREPÂNCIA E INTERPRETAÇÕES

Para efeito de interpretação entre os documentos contratuais, fica estabelecido que: Em caso de divergência entre a presente Especificação e o Contrato de Serviços, prevalecerá este último.

- Em caso de dúvidas quanto a interpretação desta Especificação ou dos desenhos dos projetos, as dúvidas serão dirimidas pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre as cotas dos desenhos dos projetos e as dimensões medidas em escala, prevalecerão as primeiras.

#### RECURSOS E ARBITRAGEM

De qualquer decisão da fiscalização sobre assuntos não previstos, nas especificações inerentes a cada obra ou no Contrato para execução dos serviços, caberá recurso à Secretaria de Obas desta Prefeitura, para a qual deverá apelar a empreiteira todas as vezes que se julgue prejudicada.

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

##### Limpeza do terreno

O local onde será erguida a edificação deverá ser limpo e o material resultante da limpeza, removido para local autorizado pela Prefeitura de Bom Conselho.

A limpeza do terreno consistirá na retirada da camada vegetal com 20 cm de espessura, de modo a deixar livre, não só a área, mas como também os caminhos necessários ao transporte de materiais.

##### Nivelamento do terreno

O local dos serviços deverá ser nivelado e deixado na cota definitiva tal como apresentado em projeto. O nivelamento deverá ser submetido à apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

##### Locação

A obra será locada após a limpeza do terreno, observando-se rigorosamente as indicações em projeto. deverá ser submetido à apreciação e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

#### PAREDES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

**Alvenaria de Tijolos Cerâmicos Furados**

As alvenarias de tijolos obedecerão as dimensões e alinhamentos determinados no projeto. As espessuras indicadas referem-se às paredes revestidas.

Serão empregados tijolos furados, cerâmicos de 10x15x20cm e 10x20x20cm (sala de raio X), bem cozidos, a fim de manterem boa dureza e resistência.

Serão assentados em argamassa no traço 1:3 de cimento e areia, para marcação das alvenarias.

As fiadas serão perfeitamente a nível, alinhadas e aprumadas. As juntas terão espessura máxima de 1,5cm, e serão rebaixadas, à ponta de colher, para melhor aderência do emboço.

Para a perfeita aderência das alvenarias de tijolos, as superfícies de concreto serão chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:4 e em todas as partes destinadas a ficar em contato com aduelas.

Sobre os vãos das esquadrias deverão ser colocadas vergas executadas em concreto armado, convenientemente dimensionadas e com o mínimo de 25cm de apoio para cada lado do vão.

Os tijolos serão de procedência conhecida e idônea, bem cozidos, textura homogênea, compactos, suficientemente duros para o fim a que se destinam, isentos de fragmentos calcários ou outro qualquer material estranho. Deverão apresentar arestas vivas, faces planas, sem fendas e dimensões perfeitamente regulares.

Suas características técnicas serão enquadradas nas especificações das Normas NBR 7171, para tijolos furados. O armazenamento e o transporte dos tijolos serão realizados de modo a evitar quebras, trincas, umidade, contato com substâncias nocivas e outras condições prejudiciais.

**Divisórias**

As divisórias entre box de banheiros será de granito, com 3 cm de espessura e com altura de 1,80m. As placas das divisórias terão em seu trecho inferior, um recorte de 10 cm de altura, com vistas a facilitar a manutenção e a limpeza. Este recorte deixará de existir quando a placa divisória for para uso em Box de chuveiro. As placas divisórias serão engastadas na parede e a testeira engastada no piso. A testeira será fixada na placa divisória com massa plástica e parafusada com cantoneiras

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

**COBERTURA/FORROS**

**Estrutura e telhamento**

O madeiramento que não estiver em condições de uso deverá ser substituído e todo madeiramento receberá tratamento anti-cupim; as telhas trincadas, quebradas ou sem condições de uso deverão ser substituídas também.

A cobertura será executada de acordo com o Projeto Arquitetônico devidamente aprovado, sendo em estrutura de madeira, onde deverão ser utilizadas peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de lei de boa qualidade e procedência, isentas de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.

Todo o madeiramento deverá receber tratamento anticupim.

Deverá ser executado em telha ondulada de fibrocimento 6mm, marca Brasilit ou similar.

Para o esquema de montagem, apoio e fixação, deverão ser obedecidas as normas do fabricante.

**Calha, rufo e contrarufo**

Todo telhado está envolvido pelas platibandas, para recolher as águas pluviais deverão ser instalados calha metálica em chapa zincada e contra rufo. O rufo deverá ser instalado sobre as platibandas.

**Forro**

Serão em gesso, exceto onde informada outra especificação, apresentadas uniformes, sem ondulações, rachaduras, manchas ou outras imperfeições. O espaçamento do entarugamento não poderá ser superior a 50cm. Proceder limpeza das régua à medida que o forro for sendo aplicado

**REVESTIMENTOS**

**Chapisco**

O chapisco será executado com argamassa de cimento e areia grossa no traço 1:3.

Após a aplicação, alisar grosseiramente a superfície com a própria colher, de modo a que se apresente plana e áspera.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

Serão chapiscadas também todas as superfícies lisas de concreto, tais como vergas e outros elementos de estrutura que ficarão em contato com a alvenaria, inclusive o fundo das vigas.

#### **Emboço**

O emboço de cada pano de parede só poderá ser iniciado depois de embutidas todas as canalizações projetadas e após a completa pega das argamassas de alvenaria e chapisco.

Antes de ser iniciado o reboco deverá ser verificado se os marcos e peitoris já se encontram perfeitamente colocados.

Os emboços regularizados e desempenados, a régua e desempenadeira deverão apresentar aspecto uniforme, como parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície.

O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

#### **Reboco baritado**

Na sala de raio X deverá ser aplicado sobre o chapisco em altura de 2,10. Para preparar a mistura, adicionar, em média, 6 litros de água para cada 25kg de Argamassa Baritada, mexendo-a até obter uma mistura homogênea. A aplicação da Argamassa Baritada deverá ser feita na parede assim que a mistura estiver pronta.

A mistura acima deverá ser aplicada na parede com uma colher de pedreiro. O uso de luvas plásticas é recomendado como proteção individual. A seguir, a mistura aplicada na parede deverá ser sarrafeada com uma régua de alumínio. Dar o acabamento final com uma desempenadeira de madeira. A parede não deverá ser utilizada durante o período de secagem, que é de 24 a 72 horas. Todo material excedente do sarrafeamento poderá ser reaproveitado, sendo incluído na próxima mistura.

#### **Azulejo**

Nos locais indicados em projeto, deverá ser executado revestimento cerâmico com azulejos de primeira qualidade, de dimensões 15x15cm ou 20x20cm (a disponível em mercado). Como referência de padrão a ser empregado será adotado o modelo Tinte Unite – linha Tropical, CECRISA. Deverão ser assentados com argamassa colante, como o produto Cimentcola Interno, QUARTZOLIT. O rejuntamento deverá ser feito com argamassa própria, tipo rejuntamento QUARTZOLIT EPOXI, onde necessário, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

**ESQUADRIAS**

A colocação das esquadrias deverá obedecer ao nivelamento, prumo e alinhamento indicados no projeto. Antes da entrega dos serviços, as esquadrias serão limpas, sendo removidos quaisquer vestígios de argamassa, manchas, gordura e outros.

Todas as ferragens para as esquadrias tais como fechaduras, puxadores, dobradiças, etc., deverão ser fornecidas juntamente com as esquadrias.

**Esquadrias de Madeira**

Serão sumariamente recusadas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas, desigualdades de madeira, ou outros defeitos e as operações de corte, furação e outras eventualmente necessárias serão executadas com equipamentos mecânicos.

As esquadrias e elementos de madeira serão cuidadosamente armazenados em local coberto e isolado do solo.

A colocação das esquadrias deverá obedecer ao nivelamento, prumo e alinhamento indicados no projeto.

As juntas serão justas e dispostas de modo a impedir que surjam aberturas resultantes da retratação da madeira.

Parafusos, cavilhas e outros elementos destinados à fixação de peças de madeira aparente serão aprofundados em relação à face da peça, a fim de receberem encabeçamento com tampões confeccionados com a mesma madeira aparente. Quando forem utilizados pregos, estes deverão ser repuxados e sua cavidade preenchida com massa adequada, conforme orientação do fabricante das esquadrias.

As esquadrias serão instaladas por meio de elementos adequados, rigidamente fixadas à alvenaria, concreto ou elementos metálicos, por processo conveniente a cada caso.

No caso, os arremates das guarnições das portas com os rodapés e revestimentos das paredes adjacentes serão executados conforme indicação da fiscalização.

Antes da entrega dos serviços, as esquadrias serão limpas, sendo removidos quaisquer vestígios de argamassa, manchas, gordura e outros.

As portas serão em madeira de lei, do tipo peroba, imbuia, canela ou equivalente, de fácil aquisição no local. As dimensões deverão obedecer o Projeto de Arquitetura.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

As aduelas e alizares serão em madeira. Os caixões serão em madeira maciça. As peças de madeira (alizares e caixões) deverão receber tratamento anti-cupim. Os tacos para fixação dos caixões serão em canela.

As guarnições (caixões e alizares) serão colocadas em esquadro, fixadas nos tacos deixados na alvenaria, previamente imunizados.

O assentamento de todas as ferragens será procedido com todo esmero. Os rebaixos ou encaixes para dobradiças, fechaduras de embutir, tranquetas, espelhos etc., terão a forma das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

#### **Alumínio**

As esquadrias deverão ser recebidas em embalagens individuais. Deverão ser armazenadas em local fresco e coberto na posição vertical, sobre calços nunca localizados no meio dos vãos para que não ocorram deformações e avarias.

A montagem se fará inicialmente com assentamento de contramarcos. Serão fixados com buchas e parafusos ou chumbadores de penetração em aberturas no concreto ou nas alvenarias. Sobre os marcos serão instalados os quadros. Após a instalação dos vidros característicos da esquadria.

#### **Vidraçaria**

Todas as esquadrias que levarão vidros expostos às intempéries serão submetidas à prova de estanqueidade por meio de jato de mangueira d'água sob pressão.

Será empregado vidro liso, com 4mm de espessura, na esquadria em alumínio e vidro temperado 10mm nas janelas e portas indicadas.

#### **PAVIMENTAÇÃO**

##### **Contrapiso**

A contratada deverá executar contrapiso para nivelamento com espessura de 5 e 7cm e argamassa de cimento e areia no traço 1:3, nas áreas internas da construção. Deverá ser executado de forma cobrir todo o vigamento (antes de serem elevadas as alvenarias).

Deverá ser feita a regularização do piso onde as cerâmicas serão assentadas e nas calçadas o concreto será regularizado e desempenado com a régua e desempenadeira e deverá apresentar aspecto uniforme, como parâmetros perfeitamente planos, não sendo tolerada ondulação ou desigualdade de alinhamento da superfície.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

O acabamento final deverá ser executado com desempenadeira revestida com feltro, camurça ou borracha macia.

#### **Piso granilite**

Será fornecido e executado em toda a área de piso do térreo, um lastro de concreto não estrutural/contrapiso, traço 1:3:5, Fck = 18Mpa, com espessura de 5 a 8cm, pronto para assentamento de piso granilite.

O contrapiso será executado sem solução de continuidade, de modo a recobrir inteiramente a superfície especificada em projeto só depois de estar o aterro interno perfeitamente apiloado e nivelado e colocado todas as canalizações que devam passar sob o piso.

O piso das circulações em geral, deverão ser em granilite fundido no local formando quadros de 2,00m<sup>2</sup> de área no

máximo, com junta plastica colorida e faixa perimétrica no contorno da sala de 30cm, na cor preta, fazendo meia cana (rodapés de altura = 10cm), aplicação de 2 demãos de resina acrílica (20% grana branca) mediante lastro de concreto não estrutural Fck=18 Mpa.

Antes da aplicação do piso em granilite será feita limpeza do lastro e aplicação de nata de cimento e areia com aditivo (bianco ou equivalente). O assentamento das juntas plásticas, espessura mínima de 10mm será formando quadros de 1,00x1,00m, aparitr da junta perimétrica.

Após a cura da camada de alta resistência, será procedido o polimento com esmeris de carburundum de n.º 30 e sucessivamente mais finos até o de n.º 120. Posteriormente todo o piso será resinado com duas demãos de resina acrílica.

Para os ambientes com piso granilite existente deverá ser executado: lixamento e aplicação de Resina Para Piso Granilite a Base Solvente, Incl. Limpeza Preliminar, 02 Demãos.

#### **PINTURAS**

Nos serviços de pintura serão empregadas exclusivamente, tintas já preparadas em fábrica, salvo autorização expressa da Fiscalização.

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. A eliminação de poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente.

As superfícies só poderão ser pintadas quando perfeitamente enxutas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

Serão adotadas precauções especiais no sentido de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas a pintura. Os respingos que não puderem ser evitados deverão ser removidos com a tinta ainda fresca.

#### **Paredes**

As paredes internas serão pintadas com látex acrílico, sobre emasseamento e externas deverão ser pintadas com látex PVA sobre seladora. As tintas a serem utilizadas serão de primeira qualidade, marca Coral, Renner, Suvinil ou similar, em cores a serem definidas pela FISCALIZAÇÃO.

#### **Esquadrias**

Todas as esquadrias de madeira serão pintadas com tinta de primeira qualidade, marca Coral, Renner, Suvinil, em cor a ser definida pela FISCALIZAÇÃO.

#### **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

Todo e qualquer serviço será efetuado por profissionais habilitados.

Os materiais utilizados na obra, deverão ser de qualidade comprovada, preservando-se à Fiscalização o direito de recusar, aqueles que julgar de má qualidade.

A contratada deverá utilizar equipamentos e máquinas adequadas a execução dos serviços.

Todo o material não aproveitável, oriundo da remoção das instalações existentes, deverá ter destinação adequada.

A alimentação de água fria partirá do barrilete existente e alimentará os sanitários a serem construídos, inclusive copa e a área de serviço.

Todas as instalações serão executadas conforme definido em projeto e segundo norma NBR 5648.

As tubulações para as referidas ligações serão da linha marrom ( tigre) para água e a linha branca ( tigre) para esgoto com as respectivas bitolas indicadas em planta. Demais peças para as complementações hidráulicas - sanitárias também serão do tipo tigre. As

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

emendas dos tubos deverão ser feitas com adesivo próprio e de acordo com as recomendações dos fabricantes.

Registros de gaveta com acabamento em metal, marca Fabrimar ou similar.

As tubulações correrão sempre que possível, junto às prumadas existentes; deverão ser interligadas à caixa de gordura, fossa séptica e sumidouro já existentes no local.

Após a conclusão dos serviços, as tubulações deverão ser testadas com pressão estática de 4 kgf/cm<sup>2</sup> durante 24 horas.

#### **INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

Nos banheiros deverão ser previstas, barras metálicas de sustentação de Ø 1 ½", pintada em branco, à 76 cm do piso acabado, conforme projeto arquitetônico, destinado à Pessoa Portadora de Deficiência.

A execução das instalações sanitárias obedecerá as Normas Técnicas específicas da ABNT e Projeto Hidro-Sanitário.

Quanto aos equipamentos sanitários bacia, mictórios e assento os mesmos deverão ser da linha standard branca do tipo deca ou similar.

As torneiras e acessórios para os banheiros serão da linha docol ou similar. As tubulações de esgoto terão ventilação com tubo de 50 mm conforme planta.

As tubulações quando enterradas devem ser assentes sobre o terreno com base firme, recobrimento mínimo de 0,30 m. Nos trechos onde tal recobrimento não seja possível ou onde a tubulação esteja sujeita as fortes compressões de choque, deverá receber proteção que aumenta sua resistência mecânica, ou ser executada em ferro fundido.

Todas as ligações, juntamente com aparelhos deverão ser testadas para averiguar a inexistência de vazamentos e perfeito funcionamento das instalações

#### **LIMPEZA DA OBRA**

No final de cada dia deverão ser removidos, todo o entulho e detritos que venham a se acumular na obra ou detritos que já existam no local, e de lá retirados para fora dos domínios da área da nova construção. Os acessos deverão estar sempre limpos visto que o prédio estará em funcionamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

Mesmo durante a obra, o canteiro de obras, e a obra propriamente dita, deverão estar em condições de serem visitados e vistoriados quando do decorrer da programação da construção, segundo cronograma físico financeiro.

Correrá por conta da contratada o custeio e responsabilidade quanto a integridade de toda a construção já previamente existente nas proximidades da nova construção, devendo esta restaurar o dano ocorrido imediatamente, preservando a integridade do patrimônio da Prefeitura.

#### **DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os serviços constantes destas especificações técnicas deverão ser entregues perfeitamente acabados e arrematados.

A CONTRATADA procederá a uma cuidadosa verificação, em presença da fiscalização, das perfeitas condições de segurança e funcionamento de todas as instalações hidráulica, sanitárias e elétricas, inclusive aparelhos e ferragens.

Será de responsabilidade da CONTRATADA refazer e/ou substituir todos os trabalhos que forem julgados necessários pela fiscalização, inclusive aqueles que, porventura, forem omitidos nas presentes especificações, e que no decorrer da obra, forem observados.

O empreiteiro removerá do local da obra todos os equipamentos usados, sobras de obra, entulhos e construções provisórias.

O empreiteiro, ao findar a obra, deverá fornecer a fiscalização, para que seja anexo ao Processo Administrativo pertinente, o Diário de Obras.



PREFEITURA DE

**PACAJUS**

RECONSTRUINDO COM O POVO



***PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS***  
***SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO***

# ***PROJETOS***

***PACAJÚS/2017***









Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL  
INDIVIDUAL

Vinculada a ART (Desempenho de Cargo/Função Técnica): CE20170162151

1. Responsável Técnico

GHIVELDER GLEYSER SILVA

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 191361830-7

2. Contratante

Contratante: MUNICIPAL DE PACAJUS

RUA GUARANY

Complemento: ALTOS

Cidade: Pacajus

País: Brasil

Telefone: (85) 3348-1578

Contrato: 256A/2017

Valor: R\$ 6.000,00

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

Nº: 600

Bairro: CENTRO

UF: CE

CEP: 62870000

Email: adailalima@hotmail.com

Celebrado em: 16/02/2017

Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPAL DE PACAJUS

RUA ELIZEU CAMPELO

Complemento:

Cidade: Pacajus

Telefone: (85) 3348-1578

Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0

Data de Início: 17/02/2017

Finalidade: Saúde

CPF/CNPJ: 07.384.407/0001-09

Nº: S/N

Bairro: BANGUÊ II

UF: CE

CEP: 62870000

Email: adailalima@hotmail.com

Previsão de término: 31/12/2018

4. Atividade Técnica

A1 - ATUACAO

Quantidade

Unidade

17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS

1,00

un

38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO -> #1179 - MATERIAIS MISTOS

309,25

m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DA OBRA CONCLUSÃO DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE TIPO I NO BAIRRO BANGUÊ II, SEDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS (ABENC)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

*Ghivelder Gleyser Silva*

GHIVELDER GLEYSER SILVA - CPF: 022.464.753-92

Local

data

MUNICIPAL DE PACAJUS - CNPJ: 07.384.407/0001-09

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

\* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

\* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 81,53

Pago em: 20/11/2017

Nosso Número: 8212213100



# CAU/BR

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

## Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES  
Nº 0000006398006

INICIAL  
INDIVIDUAL



**Documento válido somente se acompanhado do comprovante de pagamento**

**Lei Nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010:**

Art. 47. O RRT será efetuado pelo profissional ou pela pessoa jurídica responsável, por intermédio de seu profissional habilitado legalmente no CAU. Art. 48. Não será efetuado RRT sem o prévio recolhimento da Taxa de RRT pela pessoa física do profissional ou pela pessoa jurídica responsável. Art. 50. A falta do RRT sujeitará o profissional ou a empresa responsável, sem prejuízo da responsabilização pessoal pela violação ética e da obrigatoriedade da paralisação do trabalho até a regularização da situação, à multa de 300% (trezentos por cento) sobre o valor da Taxa de RRT não paga corrigida, a partir da autuação, com base na variação da Taxa Referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC, acumulada mensalmente, até o último dia do mês anterior ao da devolução dos recursos, acrescido este montante de 1% (um por cento) no mês de efetivação do pagamento. \* O documento definitivo (RRT) sem a necessidade de apresentação do comprovante de pagamento, poderá ser obtido após a identificação do pagamento pela compensação bancária.

### 1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome: RAFAEL HERCULANO ROSSATO

Registro Nacional: A80570-0

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

### 2. DADOS DO CONTRATO

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

Documento de Identificação: 07384407000109

Contrato: 1.17.11.2017

Valor Contrato/Honorários: R\$ 0,00

Tipo de Contratante: Órgão Público

Celebrado em: 17/11/2017

Data de Início: 17/11/2017

Previsão de término: 20/11/2017

Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) neste RRT foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

### 3. DADOS DA OBRA/SERVIÇO

RUA ELIZEU CAMPELO

Nº: SN

Complemento:

Bairro: BANGUE II

UF: CE CEP: 62870000 Cidade: PACAJUS

Coordenadas Geográficas: Latitude: -4.186928631778516

Longitude: -38.47006054658797

### 4. ATIVIDADE TÉCNICA

Atividade: 1.1.2 - Projeto arquitetônico

Quantidade: 309,25

Unidade: m<sup>2</sup>

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste RRT

### 5. DESCRIÇÃO

IMPLANTAÇÃO DE UBS TIPO I NO BAIRRO BANGUE II, SEDE MUNICÍPIO DE PACAJÚS-CE. PROJETO BÁSICO FORNECIDO PELO GOVERNO FEDERAL, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

### 6. VALOR

Total Pago: R\$ 0,00

Atenção: Este Item 6 será preenchido automaticamente pelo SICCAU após a identificação do pagamento pela compensação bancária. Para comprovação deste documento é necessária a apresentação do respectivo comprovante de pagamento

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: W7yw57 Impresso em: 17/11/2017 às 11:15:19 por: , ip: 187.79.135.100



**CAU/BR**

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

RRT SIMPLES  
Nº 0000006398006  
INICIAL  
INDIVIDUAL



**7. ASSINATURAS**

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

PACAJÓS , 17 de NOVEMBRO de 2017  
Local Dia Mês Ano

*Rafael Herculano Rossato*

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÓS  
Documento de identificação: 07384407000109

RAFAEL HERCULANO ROSSATO  
CPF: 005.926.223-04

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <http://siccau.cau.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: W7yw57 Impresso em: 17/11/2017 às 11:15:19 por: , ip: 187.79.135.100



## PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

Nº 2017.11.27.001

### I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. **ORGÃO SOLICITANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE.

2. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**

ÓRGÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR ESTIMADO
1301	10.301.0402.	1.030	003/016	4.4.90.51.00	R\$ 80.261,08

3. **FONTE(S) DE RECURSO:** RECURSOS DESTINADOS À SAÚDE 15% TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS UNIÃO/SAÚDE.

4. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** R\$ 80.261,08 ( OITENTA MIL DUZENTOS E SESENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS )

### II – DETALHAMENTO DA DESPESA

5. **OBJETO:** CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CROATÁ II, SEDE DE PACAJUS-CE.

6. **JUSTIFICATIVA:**

O Ministério da Saúde tem a função de oferecer condições necessárias à promoção, proteção e recuperação da saúde da população, reduzindo as enfermidades, controlando as doenças endêmicas e parasitárias e melhorando a vigilância à saúde, dando, assim, mais qualidade de vida ao brasileiro.

Em virtude do desafio de garantir o direito do cidadão ao atendimento à saúde e dar condições para que esse direito esteja ao alcance de todos, independente da condição social de cada um, em 1994 o Ministério da Saúde criou o Programa de Saúde da Família (PSF), com o objetivo de aumentar o acesso ao sistema de saúde e incrementar as ações de prevenção e promoção da saúde.

No entanto, somente a partir de 1998 o programa consolidou-se como estrutura de um modelo de atenção à saúde que prioriza ações pautadas nos princípios da territorialidade, da intersectorialidade, da descentralização, da corresponsabilidade, da equidade, da eficiência, da participação popular, entre tantos outros.

Nesse processo, a Atenção Básica foi gradualmente se constituindo como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo o ponto de partida para a estruturação dos sistemas locais de saúde.

As equipes de Atenção Básica aplicam ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e agravos mais frequentes, e na manutenção da saúde daquela



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



determinada comunidade. A responsabilidade pelo acompanhamento das famílias coloca para as equipes saúde da família a necessidade de ultrapassar os limites classicamente definidos para a atenção básica no Brasil, especialmente no contexto do SUS.

Para assegurar que toda a população do município de Pacajus desfrute do direito de assistência a saúde as cidades precisam estruturar seus serviços, acompanhando o desenvolvimento de demanda local, ou seja, equiparando a oferta de saúde com a demanda de usuários. A conclusão da construção de unidade básica de saúde UBS em nossa cidade contribuirá decisivamente na prestação desse serviço.

**7. DEMAIS OBSERVAÇÕES: TUDO CONFORME ANEXO I.**

**III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO**

**8. PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser iniciados em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da **ORDEM DE SERVIÇOS**, nos locais determinados pela solicitante.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Prazo de vigência de **12 (DOZE) MESES**, sendo que o prazo de execução dos serviços é de **90 (NOVENTA) DIAS**, contado a partir da data da sua assinatura, admitindo-se, porém, a prorrogação da vigência do contrato, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, se a proposta registrada continuar se mostrando mais vantajosa à administração.

**9. PAGAMENTO:** O Pagamento será efetuado conforme medição, na proporção de execução dos serviços, em até 30 (TRINTA) DIAS após a emissão da Nota Fiscal, mediante atesto do recebimento dos serviços e o encaminhamento da documentação necessária, observada todas as disposições pactuadas, através de crédito na conta bancária da contratada.

**IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

**10.** Na proposta de preços deverá constar as especificações detalhada do serviço, valor total, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, já considerando todas as despesas, tributos, impostos, taxas, encargos e demais despesas que incidam direta ou indiretamente sobre os serviços, mesmo que não estejam nestes documentos;

**11.** A execução dos serviços licitados poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS**, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade dos serviços a serem executados.

**V – DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:**

**12.** As obrigações decorrentes da presente licitação serão formalizadas mediante lavratura dos respectivos contratos, subscritos pelo Município, através da Secretaria Gestora, representada pelo



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Secretário(a) Ordenador(a) de Despesa, e o licitante vencedor, que observará os termos das Leis correspondentes.

13.O Licitante Vencedor terá o prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contado a partir da convocação, para subscrever o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo Licitante Vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra justo motivo aceito pelo Município de Pacajus-CE.

14.A recusa injustificada ou a carência de justo motivo da vencedora de não formalizar o Contrato, no prazo estabelecido, sujeitará a Licitante à aplicação das penalidades previstas.

15.O contrato só poderá ser alterado em conformidade com os artigos, 57, 58 e 65 da Lei n.º 8.666/93.

16.O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por **12 (DOZE) MESES**, sendo que o prazo de execução dos serviços é de **90 (NOVENTA) DIAS**, nos termos do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

17.A formalização dos contratos só gera ao contratado a obrigação de execução dos serviços quando expedida a competente **ORDEM DE SERVIÇOS** ou celebrado o competente termo de contrato.

## VI – DAS OBRIGAÇÕES

### 18.DA CONTRATANTE:

- Exercer a fiscalização da execução do contrato;
- Assegurar o livre acesso da CONTRATADA e de seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a execução dos serviços licitados, prestando-lhe todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;
- Efetuar o pagamento conforme convencionado em cláusula contratual.

### 19.DA CONTRATADA:

A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer os requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar pessoas habilitadas e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a solicitar a substituição daqueles cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante a PMP, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do Contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, COFINS, IRPJ, CSLL, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho etc., ficando excluída qualquer solidariedade da PMP por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere a PMP.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- l) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- m) Prestar os serviços de acordo com o CADERNO DE ENCARGOS DO SINAPI E SEINFRA parte integrante do presente Edital, com as exigências da fiscalização, atentando sempre para as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).
- n) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



### ANEXO I DO PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

1. **OBJETO:** CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CROATÁ II, SEDE DE PACAJUS-CE..

#### 2. DOS SERVIÇOS:

Nº	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO BAIRRO CROATÁ II, SEDE DE PACAJUS-CE.	SERVIÇO	01

OBSERVAÇÃO: TUDO CONFORME PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA.





PREFEITURA DE

**PACAJUS**

RECONSTRUINDO COM O POVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**CONCLUSÃO DA  
CONSTRUÇÃO DE UMA  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE  
NO BAIRRO CROATÁ II, SEDE  
DE PACAJUS-CE**



PREFEITURA DE

**PACAJUS**

RECONSTRUINDO COM O POVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

# **ORÇAMENTO**

*PACAJÚS/2018*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CROATÁ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO CROATÁ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

### ORÇAMENTO

ITEM	CÓDIGO	FONTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QTD	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
------	--------	-------	------------------------	------	-----	----------	-----------

#### 1.0 MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES

1.1	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M	M2	4,50	237,64	1.069,38
						Subtotal	R\$ 1.069,38

#### 2.0 IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS

2.1	83737	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLÍMEROS TIPO APP), E=3 MM	M2	1,60	62,92	100,67
2.2	5968	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MÉDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.	M2	1,60	30,57	48,91
						Subtotal	R\$ 149,58

#### 10.0 ESQUADRIAS

MADEIRA							
10.1	91012	SINAPI	PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	12,00	319,18	3.830,16
10.2	4982	SINAPI	PORTA DE MADEIRA, FOLHA MÉDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NÚCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA	UND	1,00	178,78	178,78
10.3	91307	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UND	12,00	46,59	559,08
10.4	74065/002	SINAPI	PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOs, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	M2	55,00	16,67	916,85
ALUMÍNIO							
10.5	94569	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016	M2	28,36	368,12	10.439,88
10.6	C1516	SINAPI	JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO	M2	1,60	422,25	675,60
10.7		COTAÇÃO	BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO	UND	1,00	910,49	910,49
						Subtotal	R\$ 17.510,84

#### 11.0 VIDROS

11.1	72120	SINAPI	CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2	M2	17,43	302,65	5.275,19
11.2	72116	SINAPI	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M2	29,24	112,51	3.289,79
11.3	74125/002	SINAPI	ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES	M2	2,84	503,09	1.428,78
						Subtotal	R\$ 9.993,76

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CROATÁ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO CROATÁ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

13.0		PINTURA					
			PAREDE				
13.1	88489	SINAPI	PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAÓS	M2	68,00	9,90	673,20
13.2	C2233	SEINFRA	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	220,13	18,12	3.988,76
			TETO				
13.3	C2233	SEINFRA	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	12,00	18,12	217,44
			MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA				
13.4	C2233	SEINFRA	PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS	M2	8,00	18,12	144,96
						Subtotal	R\$ 5.024,36

14.0		INSTALAÇÕES ELETRICAS					
			PADRÃO DE ENTRADA TRIFÁSICO 125A AÉREO				
14.1			PONTOS ELÉTRICOS				
14.2	73953/002	SINAPI	LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UND	10,00	79,83	798,30
14.3	74094/001	SINAPI	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 28W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA	UND	3,00	76,33	228,99
14.4	C0389	SEINFRA	BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR	UND	3,00	234,54	703,62
14.5	12273	SINAPI	PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W PARA CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	UND	2,00	61,13	122,26
14.6	91997	SINAPI	TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"	UND	20,00	23,25	465,00
14.7	92008	SINAPI	TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"	UND	2,00	30,93	61,86
			QPDG				
14.8	4272	SINAPI	PARA RAI0 TIPO VCL 175V 45KA	UND	1,00	44,07	44,07
			QUADROS				
14.9	4272	SINAPI	PARA RAI0 TIPO VCL 40KA	UND	3,00	44,07	132,21
			EQUIPAMENTOS LÓGICA E TELEFONIA				

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CROATÁ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO CROATÁ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

14.10	56	SINAPI	RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.	UND	1,00	792,00	792,00	
14.11	162	SINAPI	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	PONTO	1,00	177,21	177,21	
14.12	176	SINAPI	VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL	PONTO	1,00	161,95	161,95	
14.13	43	SINAPI	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UND	2,00	5,89	11,78	
14.14	260	SINAPI	PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV	UND	2,00	9,55	19,10	
14.15	83370	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	197,34	197,34	
14.16	84798	SINAPI	TAMPA FOFO TP R1 PADRAO TELEBRAS 385 X 630MM 25KG CARGA MAX 1500KG P/ CAIXA TELEFONE	UND	1,00	216,89	216,89	
Subtotal							<b>R\$</b>	<b>4.132,58</b>

**15.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

LOUÇAS E APARELHOS SANITÁRIOS							
15.1	86888	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA	UND	1,00	351,54	351,54
15.2	377	SINAPI	ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR	UND	1,00	19,95	19,95
15.3	86931	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO	UND	4,00	358,60	1.434,40
15.4	C1997	SEINFRA	PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS	UND	5,00	47,02	235,10
15.5	86904	SINAPI	LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAOENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UND	12,00	103,24	1.238,88
15.6	C3017	SEINFRA	LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO	UND	1,00	407,42	407,42
15.7	C1990	SEINFRA	PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO	UND	13,00	35,63	463,19
15.8	C1996	SEINFRA	PORTA-TOALHA DE PAPEL	UND	13,00	37,93	493,09
15.9	86919	SINAPI	TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2" - FORNEC	UND	1,00	643,27	643,27
15.10	C0386	SEINFRA	BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX	UND	1,00	1.878,84	1.878,84
15.11	1746	SINAPI	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA	M	13,20	139,77	1.844,96
15.12	11687	SINAPI	BANCADA EM INOX	M	2,70	604,91	1.633,26
15.13	C1898	SEINFRA	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX	M	18,20	196,13	3.569,57
15.14	C3671	SEINFRA	EXPURGO EM INOX	UND	1,00	762,68	762,68
15.15	86915	SINAPI	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXIVEL METÁLICO 1/2"X30CM	UND	12,00	59,38	712,56
15.16	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA MÉDIA 1/2" OU 3/4", DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	59,38	237,52

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CROATÁ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO CROATÁ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

15.17	86906	SINAPI	TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS	UND	10,00	35,40	354,00	
15.18	9535	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA	UND	2,00	65,37	130,74	
15.19	267		CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE	UND	1,00	125,23	125,23	
Subtotal							<b>R\$ 16.536,20</b>	

**18.0 INSTALAÇÃO DE GÁS**

REDE AR COMPRIMIDO								
18.1	C2574	SEINFRA	TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES	M	30,00	36,46	1.093,80	
18.2	11748	SINAPI	VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	38,36	38,36	
18.3	121		POSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO	UND	10,00	141,57	1.415,70	
18.4	123		FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"x1/2" BELL-AIR	UND	2,00	100,19	200,38	
Subtotal							<b>R\$ 2.748,24</b>	

**19.0 COMUNICAÇÃO VISUAL**

19.1	243		PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMITIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM	UNID	1,00	457,38	457,38	
19.2	240		PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM	UNID	2,00	444,02	888,04	
19.3	241		PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM	UNID	3,00	446,49	1339,47	
19.4	242		PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM	UNID	1,00	474,80	474,80	
19.5	244		PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10 CM	UNID	20,00	163,30	3266,00	
19.6	245		PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos	UNID	4,00	177,51	710,04	
Subtotal							<b>R\$ 7.135,73</b>	

**20.0 DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA**

20.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	309,25	1,97	609,22	
Subtotal							<b>R\$ 609,22</b>	

ORÇAMENTO SEM BDI

**R\$ 64.909,89**

BDI 23,65%

**R\$ 15.351,19**

TOTAL DO ORÇAMENTO COM BDI

**R\$ 80.261,08**

IMPORTA O PRESENTE ORÇAMENTO A QUANTIA SUPRA DE OITENTA MIL, DUZENTOS E SESSENTA E UM REAIS E OITO CENTAVOS

GHIVELDER G. SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA: 19.301830-7  
SEINFRA PACAJUS/CE



PREFEITURA DE

**PACAJUS**

RECONSTRUINDO COM O POVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

# **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

**PACAJÚS/2018**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CROATÁ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO CROATÁ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

### MEMÓRIA DE CÁLCULO

MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qty	Á. Parcial
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO - PADRÃO MINISTERIO DA SAUDE - 1,50X3,00M					M2
	3,00		1,50	1,00	4,50
					4,50
IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qty	Á. Parcial
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA (COM POLIMEROS TIPO APP), E=3 MM					M2
COMPRIMENTO DA CALHA	2,50	0,5		1,00	1,25
ALTURA CALHA	1,18		0,30	1,00	0,35
					1,60
IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (MEDIA), TRACO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E=2CM.					M2
PARTE DA COBERTURA	16,00			0,10	1,60
					1,60
ESQUADRIAS	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qty	Á. Parcial
PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015					UND
				12,00	12,00
					12,00
PORTA DE MADEIRA, FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 100 X 210 CM, E = 35 MM, NUCLEO SARRAFEADO, CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM PRIMER PARA PINTURA					UND
				1,00	1,00
					1,00
FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015					UND
				12,00	12,00
					12,00
PINTURA ESMALTE PARA MADEIRA, DUAS DEMAOS, INCLUSO APARELHAMENTO COM FUNDO NIVELADOR BRANCO FOSCO	LADOS				M2
	2,00	0,90	2,10	13,00	50,00
					50,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CROATÁ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO CROATÁ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM PARAFUSO SOBRE CONTRAMARCO (EXCLUSIVE CONTRAMARCO), COM VIDROS, PADRONIZADA. AF_07/2016					M2
				28,36	28,36
					28,36

JANELA VENEZIANA ALUMÍNIO - FIXO					M2
				1,60	1,60
					1,60

BICILETÁRIO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO					UND
				1,00	1,00
					1,00

VIDROS	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qty	Á. Parcial
CONJUNTO DE VIDRO TEMPERADO 10MM COM 1 PORTA - CV1/CV2					M2
				17,43	17,43
					17,43

VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM					M2
				29,24	29,24
					29,24

ESPELHO CRISTAL FIXADO COM BOTÕES					M2
				2,84	2,84
					2,84

PINTURAS	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qty	Á. Parcial
<b>PAREDES</b>					
PINTURA LATEX ACRILICA AMBIENTES INTERNOS, DUAS DEMAS					M2
				68,00	68,00
					68,00

PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS					M2
				220,13	220,13
					220,13

TETOS	Comp.(m)	Largura Média(m)	Altura(m)	Qty	Á. Parcial
PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS					M2
				12,00	12,00
					12,00

<b>MURO DE FECHAMENTO DO RESERV. REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA</b>					
PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRILICA PARA AMBIENTES INTERNOS/EXTERNOS					M2
				8,00	8,00
					8,00

<b>INSTALAÇÕES ELETRICAS</b>					Qty
------------------------------	--	--	--	--	-----

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CROATÁ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO CROATÁ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

LUMINÁRIA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO, COM LÂMPADAS - COMPLETA						UND
					10,00	10,00
						10,00

LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE SOBREPOR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA, COM LÂMPADAS - COMPLETA						UND
					3,00	3,00
						3,00

BLOCO LUMINOSO AUTÔNOMO, INDICADOR DE SETA, MOD. UNITRON/SIMILAR						UND
					3,00	3,00
						3,00

PROJETOR RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCURIO/SODIO 250 W A 500 W PARA CABECEIRAS EM ALUMINIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMINIO ANODIZADO, LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.						UND
					2,00	2,00
						2,00

TOMADA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X2"						UND
					20,00	20,00
						20,00

TOMADA DUPLA 20A/127V PADRÃO BRASILEIRO EM CX. 4"X4"						UND
					2,00	2,00
						2,00

PARA RAIOS TIPO VCL 175V 45KA						UND
					1,00	1,00
						1,00

PARA RAIOS TIPO VCL 40KA						UND
					3,00	3,00
						3,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CROATÁ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO CROATÁ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

RACK 10U'S TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRILICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 2 OU 4 VENTILADORES DE TETO.					M
				1,00	1,00
					1,00

SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL					PONTO
				1,00	1,00
					1,00

VOICE PANEL 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIAVEL					PONTO
				1,00	1,00
					1,00
0					UND
				2,00	2,00
					2,00

PONTO PARA INSTALAÇÃO DE ANTENA DE TV					UND
				2,00	2,00
					2,00

QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO					UND
				1,00	1,00
					1,00

TAMPA FOFO TP R1 PADRAO TELEBRAS 385 X 630MM 25KG CARGA MAX 1500KG P/ CAIXA TELEFONE					UND
				1,00	1,00
					1,00

<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				Qty	
VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO POPULAR, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA					UND
				1,00	1,00
					1,00

ASSENTO PARA VASO SANITARIO DE PLASTICO PADRAO POPULAR					UND
				1,00	1,00
					1,00

VASO SANITARIO SIFONADO LOUÇA BRANCA PADRAO PNE, COM CONJUNTO PARA FIXAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO COM PARAFUSO, ARRUELA E BUCHA, INCL ASSENTO					UND
				4,00	4,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CROATÁ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE  
END: BAIRRO CROATÁ, PACAJUS-CE  
TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO  
DATA: 20/11/2017  
BDI = 23,65%

					4,00
PORTA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO EM PLASTICO ABS					UND
				5,00	5,00
					5,00
LAVATORIO LOUCA BRANCA SUSPENSO 29,5 X 39,0CM, PADRAO POPULAR, COM SIFAO PLASTICO TIPO COPO 1", VALVULA EM PLASTICO BRANCO 1" E CONJUNTO PARA FIXACAO- FORNECIMENTO E INSTALACAOENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA					UND
				12,00	12,00
					12,00
LAVATORIO EM INOX PARA ESCOVAÇÃO, INCL VALVULAS E SIFÕES, CONF.PROJETO					UND
				1,00	1,00
					1,00
PORTA SABONETE LIQUIDO FORNECIMENTO					UND
				13,00	13,00
					13,00
PORTA-TOALHA DE PAPEL					UND
				13,00	13,00
					13,00
TANQUE LOUCA BRANCA C/COLUNA MED 56X48CM (EM TORNO)INCL ACESSORIOS DE FIX FERRAGENS EM METAL CROMADO TORNEIRA DE PRESSAO 1158 DE 1/2"VALVULA DE ESCOAMENTO 1605 E SIFAO 1680 DE 1.1/4"X1.1/2" - FORNEC					UND
				1,00	1,00
					1,00
BEBEDOURO DE PRESSÃO EM INOX					UND
				1,00	1,00
					1,00
BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (CVÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS), COMPLETA					M
				13,20	13,20
					13,20
BANCADA EM INOX					M
				2,70	2,70
					2,70
BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO INOX					M
				18,20	18,20
					18,20

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CROATÁ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

END: BAIRRO CROATÁ, PACAJUS-CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

EXPURGO EM INOX				1,00	UND
					1,00
					1,00
TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA LAVATORIO, COM ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO 1/2"X30CM				12,00	UND
					12,00
					12,00
TORNEIRA CROMADA MÉDIA 1/2" OU 3/4", DE PAREDE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				4,00	UND
					4,00
					4,00
TORNEIRA AUTOMÁTICA CROMADA TUBO MOVEL PARA BANCADA 1/2" OU 3/4" PARA PIAS				10,00	UND
					10,00
					10,00
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM TIPO DUCHA				2,00	UND
					2,00
					2,00
CADEIRA ESCAMOTIÁVEL PARA BANHO - PADRÃO PNE				1,00	UND
					1,00
					1,00
<b>INSTALAÇÃO DE GÁS</b>				<i>Qnt</i>	
<b>REDE AR COMPRIMIDO</b>					
TUBO DE COBRE CLASSE A -15MM, INCLUSO CONEXÕES, FIXAÇÕES				30,00	M
					30,00
					30,00
VÁLVULA DE ESFERA EM BRONZE Ø 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO				1,00	UND
					1,00
					1,00
PÓSTO DE CONSUMO COMPLETO DUPLA RETENÇÃO				10,00	UND
					10,00
					10,00
FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO 1/4"X1/2" BELL-AIR					UND

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CROATÁ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE  
END: BAIRRO CROATÁ, PACAJUS-CE  
TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO  
DATA: 20/11/2017  
BDI = 23,65%

				2,00	2,00
					2,00
<b>COMUNICAÇÃO VISUAL</b>					
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO "1" EM CHAPA AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, COM 2 POSTES RETO EM AÇO COR NATURAL ENGASTADO NO SOLO. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIMENSÃO 150X77CM				1,00	UND 1,00
					1,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO "2" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 80X41CM				2,00	UND 2,00
					2,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO "3" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO AO TETO POR CABO DE AÇO 2MM. DIM 40X50CM				3,00	UND 3,00
					3,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO "5 - FACHADA" EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO Nº 26 COM PINTURA AUTOMOTIVA PU, FIXADO À PAREDE COM PARAFUSOS. APLICAÇÃO DE ADESIVO VINIL MONOMÉRICO. DIM 150X60CM				1,00	UND 1,00
					1,00
PLACA DE IDENTIFICAÇÃO "6" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X10 CM				20,00	UND 20,00
					20,00
PLACA DE INDICAÇÃO "7" EM PVC ADESIVADO COM ADESIVO POLIMÉRICO RECORTADO ELETRONICAMENTE E FIXADO À PAREDE COM FITA DUPLA FACE. DIM 20X5CM - compressor e resíduos				4,00	UND 4,00
					4,00
<b>DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA</b>	<i>Comp.(m)</i>	<i>Largura Media(m)</i>	<i>Altura(m)</i>	<i>Qnt</i>	<i>Á. Parcial</i>
LIMPEZA FINAL DA OBRA				309,25	M2 309,25
					309,25



PREFEITURA DE

**PACAJUS**

RECONSTRUINDO COM O POVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

***CRONOGRAMA***  
***FÍSICO/FINANCEIRO***

**PACAJÚS/2018**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CROATÁ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

TABELA: SINAPI 07/2017 - SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%



## CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO

SERVIÇOS	30 DIAS		60 DIAS		90 DIAS		GERAL			
	R\$ total	%	R\$ total	%	R\$ total	%	TOTAL (%)	VALOR (R\$)	VALOR C/ BDI (R\$)	PERC. (%)
MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS - DEMOLIÇÕES	1.069,38	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	1.069,38	1.322,29	1,65%
IMPERMEABILIZAÇÕES E TRATAMENTOS	89,75	60,00	59,83	40,00	0,00	0,00	100,00	149,58	184,96	0,23%
ESQUADRIAS	7.004,34	40,00	7.004,34	40,00	3.502,17	20,00	100,00	17.510,84	21.652,15	26,98%
VIDROS	3.997,50	40,00	3.997,50	40,00	1.998,75	20,00	100,00	9.993,76	12.357,28	15,40%
PINTURA	2.009,74	40,00	1.507,31	30,00	1.507,31	30,00	100,00	5.024,36	6.212,62	7,74%
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	4.132,58	100,00	100,00	4.132,58	5.109,94	6,37%
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	16.536,20	100,00	100,00	16.536,20	20.447,01	25,48%
INSTALAÇÃO DE GÁS	0,00	0,00	1.099,30	40,00	1.648,94	60,00	100,00	2.748,24	3.398,20	4,23%
COMUNICAÇÃO VISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	7.135,73	100,00	100,00	7.135,73	8.823,33	10,99%
DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA	0,00	0,00	0,00	0,00	609,22	100,00	100,00	609,22	753,30	0,94%
TOTAL SIMPLES	14.170,71	21,83%	13.668,28	21,06%	37.070,90	57,11%	100,00%	64.909,89	80.261,07	100,00%
TOTAL ACUMULADO	14.170,71	21,83%	13.668,28	21,06%	37.070,90	57,11%				
TOTAL SIMPLES BDI	3.351,37		3.232,55		8.767,27					
TOTAL ACUMULADO C/BDI	17.522,09		16.900,82		45.838,17					
								R\$	80.261,07	100,00%

GISELDERGIELE SILVA  
ENGENHEIRA CIVIL  
CREA: 154.61830-7  
SEINFRA PACAJUS/CE





PREFEITURA DE

**PACAJUS**

RECONSTRUINDO COM O POVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

# **COMPOSIÇÃO DE BDI**

PACAJÚS/2018



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO CROATÁ II NO MUNICÍPIO DE PACAJUS - CE

TABELA: SINAPI 07/2017 ; SEINFRA 024.1 COM DESONERAÇÃO

DATA: 20/11/2017

BDI = 23,65%

### COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	<b>Despesas Indiretas</b>	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,70
R	Riscos	1,00
	<b>Despesas Indiretas</b>	<b>4,70</b>

	<b>Benefício</b>	
S + G	Garantia/seguros	0,85
L	Lucro	6,16
	<b>Benefício</b>	<b>7,01</b>

I	Impostos	9,35
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	1,20
	CPRB ( 2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	<b>TOTAL DOS IMPOSTOS</b>	<b>9,35</b>

<b>BDI =</b>	<b>23,65%</b>
--------------	---------------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

GHIVELER GLEYSER SILVA  
 ENGENHEIRO CIVIL  
 CREA 191361830-7  
 SEINFRA PACAJUS/CE



PREFEITURA DE

**PACAJUS**

RECONSTRUINDO COM O POVO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

# **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

PACAJUS/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

## GENERALIDADES

### OBJETIVO

Estas Especificações têm por objetivo estabelecer as condições técnicas (normas e especificações para materiais e serviços) que presidirão o desenvolvimento da obra de **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA TIPO I** – Localizado no Bairro Croatá II – Pacajus/Ce.

### PROGRAMA DA UBS

Descrição: Toda construção é em alvenaria comondo escavação, concretagem de sapatas, vigas baldrames, alvenarias de vedação em tijolos furados, laje em concreto pré-moldado, forro de Gesso nas dependências internas de corredores, banheiros e copa, telhado em estrutura de madeira de Lei, com cobertura de telhas de fibrocimento, revestimento das alvenarias externas em reboco com pintura látex acrílica, textura e pedra filetada, revestimento das alvenarias internas em reboco com pintura epóxi e pintura látex acrílica, emboço e azulejo em áreas de banheiro e copa, piso granilite, calçamento em concreto e bloco sextavado, tudo conforme indicação em projeto.

### CONTRATO – DISPOSIÇÃO CONTRATUAIS

As disposições referentes a pagamento, paralisação da obra, prazos, reajustamentos, multas e sanções, recebimento ou rejeição de serviços, responsabilidades por danos a terceiros e, de modo geral, as relações entre a Prefeitura Municipal de Pacajus e a empreiteira, acham-se consubstanciadas no Edital de Licitação, no contrato e nos dispositivos legais concernentes à matéria. Estas Especificações, os projetos e o orçamento da empreiteira fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

### PROJETOS

A execução das obras deverá obedecer integral e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor, com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

Compete à empreiteira fazer minucioso estudo, verificação e comparação de todos os desenhos dos projetos arquitetônico, estrutural, de instalações, das especificações e demais documentos integrantes da documentação técnica fornecida pelo proprietário para execução da obra.

Dos resultados desta verificação preliminar deverá a empreiteira dar imediata comunicação escrita ao proprietário, apontando discrepâncias, omissões ou erros que tenha observado, inclusive sobre qualquer transgressão às normas técnicas, regulamentos ou leis em vigor, de forma a serem sanados os erros, omissões ou discrepâncias que possam trazer embaraço ao perfeito desenvolvimento das obras.

#### **NORMAS**

Fazem parte integrante destas Especificações, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

#### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA**

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e registrado no CREA.

#### **MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**

Para as obras e serviços contratados, caberá à empreiteira fornecer e conservar o equipamento mecânico e o ferramental necessários e arremeter mão de obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegurem progresso satisfatório às obras. Será ainda de responsabilidade da empreiteira o fornecimento dos materiais necessários, todos de primeira qualidade e em quantidade suficiente para conclusão das obras no prazo fixado em contrato. O construtor só poderá usar qualquer material depois de submetê-lo ao exame e aprovação da fiscalização, a quem caberá impugnar seu emprego, quando estiver em desacordo com as especificações e projetos. O emprego de qualquer marca de material não especificado e

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO** **ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

considerado como "similar" só se fará mediante solicitação por escrito do construtor e autorização também por escrito da fiscalização.

Se circunstâncias ou condições locais tornarem aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, esta substituição poderá efetuar-se desde que haja expressa autorização, por escrito, da fiscalização, para cada caso particular. Obriga-se o construtor a retirar do recinto das obras quaisquer materiais porventura impugnados pela fiscalização, dentro de um prazo não superior a 72 (setenta e duas horas) a contar da notificação.

Será colocada na obra pelo construtor as "placas da obra", com dimensões, detalhes e letreiros fornecidos pela Prefeitura de Pacajus (dimensão 2,00m x 1,50m). Além desta, serão colocadas placas em observância às exigências do CREA-CE, indicando nomes e atribuições dos responsáveis técnicos pela obra e pelos projetos. É vedada a afixação de placas de anúncios, emblemas ou propagandas.

Serão de responsabilidade do construtor os serviços de vigilância da obra, até que seja efetuado o recebimento provisório da mesma.

### **FISCALIZAÇÃO**

A Prefeitura manterá nas obras engenheiros e prepostos seus, conveniente credenciados junto aos construtores e sempre adiante designados por fiscalização, com autoridade para exercer, em nome da Prefeitura, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção. As relações mútuas entre a Prefeitura e cada contratado serão mantidas por intermédio da fiscalização. A empreiteira é obrigada a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras.

Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde se encontrem.

Qualquer reclamação da fiscalização sobre defeito essencial em serviço executado ou material posto na obra será feita ao construtor pelo fiscal através de notificação feita no livro de ocorrências da obra.

Caso as exigências contidas na notificação não sejam atendidas num prazo de 72 (setenta e duas horas), fica assegurado à fiscalização o direito de ordenar a suspensão das



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

Os preços destes serviços serão os mesmos da proposta de preços do Construtor. Quando não constarem do orçamento original, serão pagos pelos preços vigentes à época de sua execução conforme tabela do SEINFRA vigente.

**SERVIÇOS SUPRIMIDOS**

Os eventuais decréscimos de serviços, cuja não execução seja determinada pela Fiscalização, terão seus preços deduzidos do orçamento inicial pelo mesmo valor ali estipulado.

**TÉRMINO – RECEBIMENTOS**

Quando as obras ficarem concluídas, de acordo com o contrato, será lavrado um Termo de Recebimento Provisório das mesmas. Este Termo será elaborado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O Termo de Recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado 90 (noventa) dias após o recebimento provisório, desde que tenham sido atendidas todas as reclamações da fiscalização referentes a defeitos e imperfeições que venham a ser verificadas em qualquer elemento das obras e serviços executados.

À época do recebimento definitivo deverão estar solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento de operários, fornecedores de material e prestadores de serviços empregados na edificação, inclusive no que disser respeito a Previdência Social, CREA, FGTS, Imposto sobre Serviços, Imposto Sindical e PIS, bem como outras por acaso vigentes na época.

O Termo de Recebimento definitivo será lavrado em três vias de igual teor, assinadas pela comissão de recebimento designada pela Prefeitura, devendo a terceira via ser entregue ao construtor.

O prazo de responsabilidade civil pela execução e solidez da obra a que se refere o artigo 1245 do Código Civil Brasileiro (5 anos), será contado a partir da data do Termo de Recebimento definitivo.

**SUBEMPREITADAS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

---

O construtor não poderá submeter as obras e serviços no seu todo, podendo fazê-lo parcialmente para cada serviço, após consulta por escrito e aquiescência da Prefeitura. O fato do serviço ser executado por subempreiteiro não eximirá, no entanto, o construtor de sua responsabilidade direta pelo serviço perante o proprietário.

**SEGUROS E ACIDENTES**

Será exclusivamente da empreiteira a responsabilidade por quaisquer acidentes nos trabalhos de execução das obras e serviços contratados, uso indevido de patentes registradas e, ainda que resultante de caso fortuito e por qualquer causa, a destruição ou danificação da obra em construção até a definitiva aceitação dela pela Prefeitura. Caberão ao construtor, ainda, as indenizações eventualmente devidas a terceiros por fatos decorrentes dos serviços contratados, ainda que ocorridos na via pública.

**SEGURANÇA NO TRABALHO**

**NORMAS**

Deverão ser obedecidas todas as recomendações, com relação à segurança do trabalho, contidas na Norma Regulamentadora NR-18, aprovada pela Portaria nº 3214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho, publicada no D.O.U de 06/07/78 (Suplemento).

Deverá ser dada particular atenção ao cumprimento das exigências de proteção às partes móveis dos equipamentos e de se evitar que as ferramentas manuais sejam abandonadas sobre as passagens, escadas, andaimes e superfícies de trabalho, bem como para o que diz respeito à proibição de ligação de mais de uma ferramenta elétrica na mesma tomada de corrente.

**FERRAMENTAS**

As ferramentas e equipamentos de uso no canteiro de obras serão dimensionados e especificados pelo Construtor, de acordo com seu plano de construção, observadas as especificações estabelecidas.

**EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS**  
**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

É de obrigação do Construtor fornecer aos fiscais e outros visitantes, durante a sua permanência no canteiro, o equipamento de proteção individual.

**PROTEÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO**

Em locais determinados pela Fiscalização serão colocados, pelo Construtor, extintores de incêndio para proteção das instalações de canteiro de obras.

Eficiente e ininterrupta vigilância será exercida pelo Construtor para prevenir riscos de incêndio do canteiro de obras.

Caberá a Fiscalização, sempre que julgar necessário ordenar providências para modificar hábitos de trabalhos e depósitos de materiais que ofereçam riscos de incêndio às obras.

**LICENÇAS E FRANQUIAS**

O construtor é obrigado a obter todas as licenças, aprovações e franquias necessárias aos serviços que contratar, pagando os emolumentos prescritos por lei e observando as leis, regulamentos e posturas referentes à obra e à segurança pública, bem como atender ao pagamento de seguro de pessoal, despesas decorrentes das leis trabalhistas e impostos, de consumo de água e energia e tudo o mais que diga respeito às obras e serviços contratados.

Obriga-se, ainda, ao cumprimento de quaisquer formalidades e ao pagamento de multas porventura impostas pelas autoridades, mesmo daquelas que, por força de dispositivos legais, sejam atribuídas ao proprietário.

A observância de leis, regulamentos e posturas a que se refere este item abrange também as exigências do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), especialmente no que se refere à colocação de placas contendo os nomes dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução das obras.

Os comprovantes dos pagamentos mencionados neste item LICENÇAS E FRANQUIAS deverão ser exibidos à fiscalização mensalmente e por ocasião da emissão da última fatura, sob pena de serem as faturas retidas até o cumprimento desta obrigação.

Os projetos aprovados pelos órgãos competentes, juntamente com o 'HABITE-SE', serão fornecidos ao proprietário quando do recebimento provisório da obra, feitas todas as atualizações decorrentes de alterações procedidas durante a sua execução.